



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

R. Joaquim Nabuco, 59 – Cep: 84026-080 Fone: (42) 3220-1065 ramal 2176 e-mail: pgcmaspq@gmail.com Ponta Grossa – PR

RESOLUÇÃO Nº 95/2023

ASSUNTO: Adesão e Plano de Ação do município ao Piso Único da Assistência Social - PAS

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Ponta Grossa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 13.008 de 30/11/2017, nº 13.055 de 22/12/2017 e alterações previstas na Lei Municipal nº 14.111, de 16/11/2021 e considerando:

- a Deliberação nº 059/2023 - CEAS/PR de 01/09/2023 que delibera a unificação de vários Pisos Paranaenses de Assistência Social;
- a entrega presencial do Plano de Ação para o Piso Único de Assistência Social do Departamento de Proteção Social Especial da FASPG no dia 17/11/2023;
- a análise da Comissão de Acompanhamento do SUAS;

RESOLVE

Aprovar a Adesão e Plano de Ação do município ao Piso Único da Assistência Social - PAS no valor R\$ 558.000,00 (quinhentos e cinquenta e oito mil reais), conforme quadro abaixo:

Recursos	Serviços
R\$ 378.000,00	Centro POP Serviço Especializado em Abordagem Social Serviço de Acolhimento de Crianças e Adolescentes
R\$ 180.00,00	Gestão do SUAS

Sala de Sessões, 23 de novembro de 2023

Keila Cristina Carneiro
Presidente do CMAS

Andressa Maravieski
Secretária Executiva do CMAS